



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Vassouras

LEI N.º 3.872, DE 03 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial no valor total de R\$ 3.116.029,26 (Três Milhões, Cento e Dezesseis Mil, Vinte e Nove Reais e Vinte e Seis Centavos) e dá outras correlatas providências

A Câmara Municipal de Vassouras aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir o Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 3.116.029,26 (Três Milhões, Cento e Dezesseis Mil, Vinte e Nove Reais e Vinte e Seis Centavos) conforme dotação orçamentária abaixo relacionada.

Fonte de Recurso - 2601	Superávit Transferência FNS Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	
Órgão - 03	Fundo Municipal de Saúde	
Unidade Orçamentária - 03.01	Fundo Municipal de Saúde	
103010044.2.197000	Manutenção das Atividades de Atenção Básica	
4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalações	R\$ 10.000,00
4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 2.000.000,00
103020043.2.201000	Manutenção das Atividades de Média e Alta Complexidade	
4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalações	R\$ 10.000,00
4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 1.096.029,26
Total a Suplementar Fonte 2601		R\$ 3.116.029,26

Art. 2º - Os recursos para atender a presente suplementação são oriundos do Superávit Financeiro, Fonte 2601 – Superávit Transferência FNS Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde, conforme discriminado abaixo:

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GOVERNO DOS MUNICÍPIOS

MODELO 4 - BALANCETE CONTÁBIL DE VERIFICAÇÃO EM 31/12/2025

Balancete referente à/ao: () Educação MDE () Fundeb (X) Saúde



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Vassouras

Município: Vassouras				Exercício: 2025	
ATIVO FINANCEIRO				PASSIVO FINANCEIRO	
Descrição				Valor (R\$)	
Disponibilidade	Banco	Agência	Conta n.º		
	104	196	2200/000575851602-0	R\$ 14,71	Restos a Pagar de Exercícios Anteriores
	104	196	0146/000728363444-5	R\$ 9.814,00	Consignações
	104	196	0146/000728363448-8	R\$ 142.442,49	Restos a Pagar Processados do Exercício
	104	196	0146/000728363445-3	R\$ 556,94	Restos a Pagar não Processados do Exercício
	104	196	0146/000728963752-7	R\$ 105.876,37	Outras Obrigações
	104	196	0146/000728363452-6	R\$ 4.576,03	Restos a Pagar não Proc. De Exercícios Anteriores
	104	196	0146/000728363451-8	R\$ 4.899,70	
	104	196	2200/000575851606-2	R\$ 3,00	
	104	196	2200/000575851606-2	R\$ 1.861.653,40	
	104	196	2200/000575851608-9	R\$ 182.156,79	
	104	196	2200/000575851609-7	R\$ 773.673,05	
	104	196	3703/000575217739-8	R\$ 0,03	
	104	196	0146/000728963722-5	R\$ 47.071,45	
DÉFICIT				R\$ 0,00	SUPERÁVIT
TOTAL				R\$ 3.132.737,96	TOTAL

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e revoga todas as disposições contrárias.

Vassouras, 03 de Março de 2026.


Rosilane Pivetti Silva
Prefeita

Esta Lei é originária do Projeto de Lei nº 50/2026 de autoria do Poder Executivo.



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Vassouras

INCLUSÃO DE AÇÃO
2026-2029
ANEXO IV

Prefeitura Municipal de Vassouras							
Objetivo :Criação de dotação orçamentário							
Descrição da Ação :	Ação	Tipologia	Produto	Unidade de Medida	Ano	Valores	
03.01 - Fundo Municipal de Saúde					2023		
10.301.0044.2197 - Manutenção das Atividades de Atenção Básica		2.197			2024		
4490.51.2601 Obras e Instalações	R\$ 10.000,00	2.201	A	programa	unidade	2025	
4490.52.2601 Equipamentos e Material Permanente	R\$ 2.000.000,00				2026		R\$ 3.116.029,26
10.302.0043.2201 - Manutenção das Atividades de Média e Alta Complexidade							
4490.51.2601 Obras e Instalações	R\$ 10.000,00						
4490.52.2601 Equipamentos e Material Permanente	R\$ 1.096.029,26						
TOTAL	R\$ 3.116.029,26						